

---

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*De*  
**LAJE**

---



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### EXTRATO

ERRATA .....



## ERRATA



### ERRATA

Retifica – se a publicação no Diário Oficial do Município, edição nº 2.598:

#### TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2022.

Onde se ler:

“Processo de Dispensa nº 003/2022 de 03/01/2022, Objeto: **locação do imóvel localizado na Rua 20 de Julho S/N, Centro, Laje - Ba, pelo período de 12 meses, para o funcionamento do Setor da Vigilância Sanitária do Município de Laje-Bahia, junto a senhora Naiara Santos Barreto, inscrita no CPF: 011.026.873-32, no valor mensal de R\$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais) perfazendo um valor total de R\$ 14.544,00 (Quatorze mil quinhentos e quarenta e quatro reais).** Locatário: **Fundo Municipal de Saúde**, inscrita com o CNPJ sob o n.º 11.714.799/0001-02 Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93; – Ratificação e Homologação: Kledson Duarte Mota; Prefeito Municipal e Eliene Batista dos Santos; Gestora do Fundo Municipal de Saúde.”

Leia – se:

Processo de Dispensa nº 003/2022 de 03/01/2022, Objeto: **locação do imóvel localizado na Rua 20 de Julho, nº 06, Centro, Laje - Ba, pelo período de 12 meses, para o funcionamento do Setor da Vigilância Sanitária do Município de Laje-Bahia, junto a senhora Naiara Santos Barreto, inscrita no CPF: 011.026.873-32, no valor mensal de R\$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais) perfazendo um valor total de R\$ 14.544,00 (Quatorze mil quinhentos e quarenta e quatro reais).** Locatário: **Fundo Municipal de Saúde**, inscrita com o CNPJ sob o n.º 11.714.799/0001-02 Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93; – Ratificação e Homologação: Kledson Duarte Mota; Prefeito Municipal e Eliene Batista dos Santos; Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Laje, Bahia, 03 de Janeiro de 2022.

**KLEDSON DUARTE MOTA.**  
Prefeito Municipal.

Eliene Batista dos Santos  
Gestora Municipal de Saúde